



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 4, DE 5 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Portaria 03/2024, referente à designação das funções dos professores coordenadores.

ARETHUZA HELENA ZERO, Secretária Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo com fundamentos nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 186/2022, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, do artigo 2º da Portaria SME Nº 03/2024 no qual se designa Professor Coordenador em caráter de substituição para assumir gestão:

I – Graziela Maria Marostegan de Sousa – EMAIC CPC – Região Norte - “Prof. Daniel Caetano do Carmo” e EMAIC Castelinho “Professora Roseli Alves Mattoso”, internamente, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, em razão do afastamento do Diretor de Unidade Educacional, Almir Rogério Ferraz, para concorrer nas eleições municipais, conforme Portaria nº 477/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**ARETHUZA HELENA ZERO
Secretária Municipal de Educação**